



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Gerência Geral da Polícia Científica
Instituto de Identificação Tavares Buril
UTICRIM

Certidão de Antecedentes Criminais

PROTOCOLO: 2025081212440823

Nome: MIRELLY ALVES DA SILVA

Nome do Pai: MANOEL JOAQUIM DA SILVA

Nome da Mãe: IVANILDA ALVES CINTRA

Data de Nascimento: 08/06/1989

Naturalidade: CARUARU **UF:** PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO(A)

Profissão: PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

RG: 8145482 **Órgão Emissor:** SDS **UF:** PE **Data de Expedição:** 11/09/2006

Endereço:

RUA GUILHERME DE OLIVEIRA CINTRA, 96, TANCREDO NEVES,
55.380-000, CACHOEIRINHA-PE

Certifico que, em pesquisa realizada em **12/08/2025 às 12:44:08** nas bases de dados do Instituto de Identificação Tavares Buril, **NENHUM REGISTRO DE ANTECEDENTE CRIMINAL** foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Os dados constantes do presente atestado são de inteira responsabilidade do requerente.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto nos termos do artigo 12 da Lei 12.681/2012, no §4º e §6º do artigo 76 da Lei 9.099/95 e no artigo 202 da Lei 7.210/84.

Observações:

a) A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet.

b) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes> na opção Validar Certidão Negativa.

Recife, 12/08/2025 12:44:08



DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907, de 14/04/2020)

Eu, **MIRELLY ALVES DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, portadora da identidade nº 8.145.482 SSP-PE, CPF nº 080.876.094-76, residente e domiciliada na Rua Guilherme de Oliveira Cintra, nº 96 – Bairro Tancredo Neves– Cachoeirinha/PE – CEP: 55380-000, designada para exercer a função de Diretora-Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeirinha/PE, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-8 da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2025.



MIRELLY ALVES DA SILVA

Mirelly Alves da Silva
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev
Matrícula: 1347



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 314265072025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MIRELLY ALVES DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOEL ALVES CINTRA e IVANILDA ALVES CINTRA, nascido(a) aos 08/06/1989, natural de Caruaru-PE, CI 8146482 SDS PE, CPF 080.876.094-76.

Esta certidão foi expedida em **12/08/2025** às **12:42** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 314265072025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIRELLY ALVES DA SILVA
CPF: 080.876.094-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:38 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **6CD5.B80F.58AA.C561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.